



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA.**

PROC. Nº 1020150-34.2016.8.26.0451

EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA., por sua advogada infra-assinada, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **CATÁLISE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA.** e **EUROMETALS DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., na qualidade de auxiliar deste E. Juízo, apresentar Relatório Mensal de Atividades – RMA, competência do mês de dezembro/2022.

Termos em que,

p. deferimento.

Piracicaba, 6 de março de 2023.

EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA

- Administradora Judicial -

Ana Cristina Baptista Campi - OAB/SP 111.667



**Relatório Mensal de Atividades
Catálise Ind. Com. de Metais Ltda.
Eurometals do Brasil Imp. e Exp. Ltda.
Competência: Dezembro de 2022**

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.



São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

Ilmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP

Processo nº 1020150-34.2016.8.26.0451

Na qualidade de Administradora Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial das empresas Catálise Indústria e Comércio de Metais Ltda. e Eurometals do Brasil Importação e Exportação Ltda., apresentamos informações sintetizadas coletadas pela Excelia Gestão e Negócios Ltda., extraídas dos autos e/ou extra autos, através de *calls e visitas de constatações de atividades* realizados entre as equipes das Recuperandas e da Administradora.

Ademais, esta Administradora Judicial informa que realiza visitas periódicas para fiscalização na sede das Recuperandas, sendo assim, no mês de fevereiro de 2023 a Administradora Judicial constatou presencialmente as operações nas sedes das Recuperandas no dia 13/02/2023.

O presente Relatório tece uma análise dos indicadores operacionais e das demonstrações financeiras das empresas devedoras, **competência do mês de dezembro de 2022**. Apresenta, também, um resumo processual da Recuperação Judicial (RJ), ressaltando os principais eventos ocorridos até o momento, nos termos do disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005.

A infra-assinada, observa que a empresa JRios Assessoria Contábil e Tributária Ltda., na pessoa do Sr. José Valdir Vechini (CRC1SP 14159108) é a empresa responsável pela contabilidade das empresas, que não são auditadas. O Relatório (RMA), reflete uma análise técnica contábil limitada pelas informações disponibilizadas, não exaustivas sobre a situação das empresas.

Excelia Gestão e Negócios Ltda.

CNPJ nº 05.946.871/0001-16

Índice

1. Resumo financeiro e operacional
2. Resumo processual
3. Informações operacionais
4. Informações financeiras
5. Relação de credores
6. Plano de recuperação judicial
7. Informações jurídicas

Principais eventos do relatório mensal de atividade (RMA) referente a dezembro de 2022:

- ❑ No período analisado, a Eurometals apresentou uma Receita líquida no montante de R\$ 2,9 milhões, evidenciando uma retração de 26 % com relação ao mês de novembro de 2022.
- ❑ Concomitantemente, a Catálise exibiu saldos de Receitas líquidas de R\$ 3,19 milhões em dezembro de 2022, fato que demonstrou uma retração de 33 % com relação ao mês de novembro de 2022.
- ❑ Os Custos de produtos vendidos das Recuperandas em dezembro de 2022 reduziram, resultando em um montante 29% menor com relação ao exposto no mês de novembro de 2022, diante de um faturamento bruto 23% menor que o saldo demonstrado no mês anterior. Dessa forma, tendo em vista a redução no faturamento bruto de ambas empresas, a Catálise, no período analisado, demonstrou Receitas líquidas também menores em 33%. Ademais, ainda sobre o mês de dezembro de 2022, a Eurometals demonstrou uma Margem bruta positiva de 6,6%, evidenciando uma diferença de 7 pontos percentuais, com relação ao mês de novembro, quando a margem bruta foi de -1,37%. Em suma, com o decréscimo da receita, adjunto de despesas financeiras advindas de variação cambial, bem como imposto de renda e contribuição social, as Recuperandas, no consolidado, verificaram um prejuízo líquido de R\$ 121 mil em dezembro de 2022.
- ❑ A Catálise apresentou em seu Balanço Patrimonial nas rubricas de Empréstimos e Financiamentos saldos totais de pouco mais de R\$ 7,97 milhões em dezembro de 2022, evidenciando um saldo 0,98 % maior que o valor demonstrado no mês anterior, fato que evidenciou que a Recuperanda elevou as suas dívidas na utilização de capital de terceiros nesse período em R\$ 78 mil.
- ❑ Já o Balanço Patrimonial da Eurometals apresentou nas rubricas de Empréstimos e Financiamentos saldos de totais de R\$ 6,16 milhões em dezembro de 2022, demonstrando saldos semelhantes com os verificados em novembro de 2022, evidenciado que esta Recuperanda manteve as suas obrigações com empréstimos em patamares semelhantes ao período anterior durante o período analisado.
- ❑ Se consolidados os resultados desde o começo ano, as Recuperandas engendraram prejuízos líquidos no montante de R\$ 749 milhões, com faturamento bruto acumulado do mesmo período no montante de R\$ 144,9 Milhões.

Biênio recuperacional ocorrido em 10/11/2019

- Homologação do 1º Plano em 06/11/2017.
- A análise dos pagamentos efetuados consta às fls. 26/35 deste relatório (Classe I e 1ª a 3ª parcela da Classe III e IV).
- Homologação do aditivo ao Plano em 30/03/2021, retomando o pagamento da 4ª parcela da Classe III e IV em 30 dias.
- Retomada dos pagamento dos credores da Classe III e IV em 06/05/2021 (4ª parcela).

- O 1º Plano de Recuperação Judicial foi homologado em 06/11/2017, tendo sido publicada a decisão no DJE em 09/11/2017. Cumprimento do Plano:
 - **Classe I:** finalizado o prazo em 09/11/2018, resta a comprovação do pagamento do credor Valmir, pois não enviou os dados bancários às Recuperandas.
 - **Classe III e IV:** início dos pagamentos em 09/05/2019, pagamentos anuais.
 - Efetuado o pagamento da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª parcela aos credores que informaram os dados bancários.
 - Aqueles credores que não enviaram os dados bancários, as Recuperandas enviaram cartas solicitando que o credor envie os dados para recebimento do crédito.
- O aditivo apresentado nos autos previa a alteração das cláusulas 4.3, 4.4.2 e 4.4.3 do plano original, que consistia na concessão de 365 dias de carência para retomada dos pagamentos aos credores da Classe III e IV.
- Na AGC de 17/03 as Recuperandas apresentaram modificativo ao Aditivo, propondo a retomada da 4ª parcela do plano em 30 dias após a homologação do modificativo e as demais seguindo a mesma periodicidade do Plano vigente (semestralmente). O que foi aceito pelos credores.
- O aditivo ao Plano foi homologado em 30/03/2021 e publicado no DJE em 05/04/2021. Desta forma, os pagamentos foram retomados em 06/05/2021.

Informações operacionais

- a. Faturamento
- b. Funcionários
- c. Fotos da operação

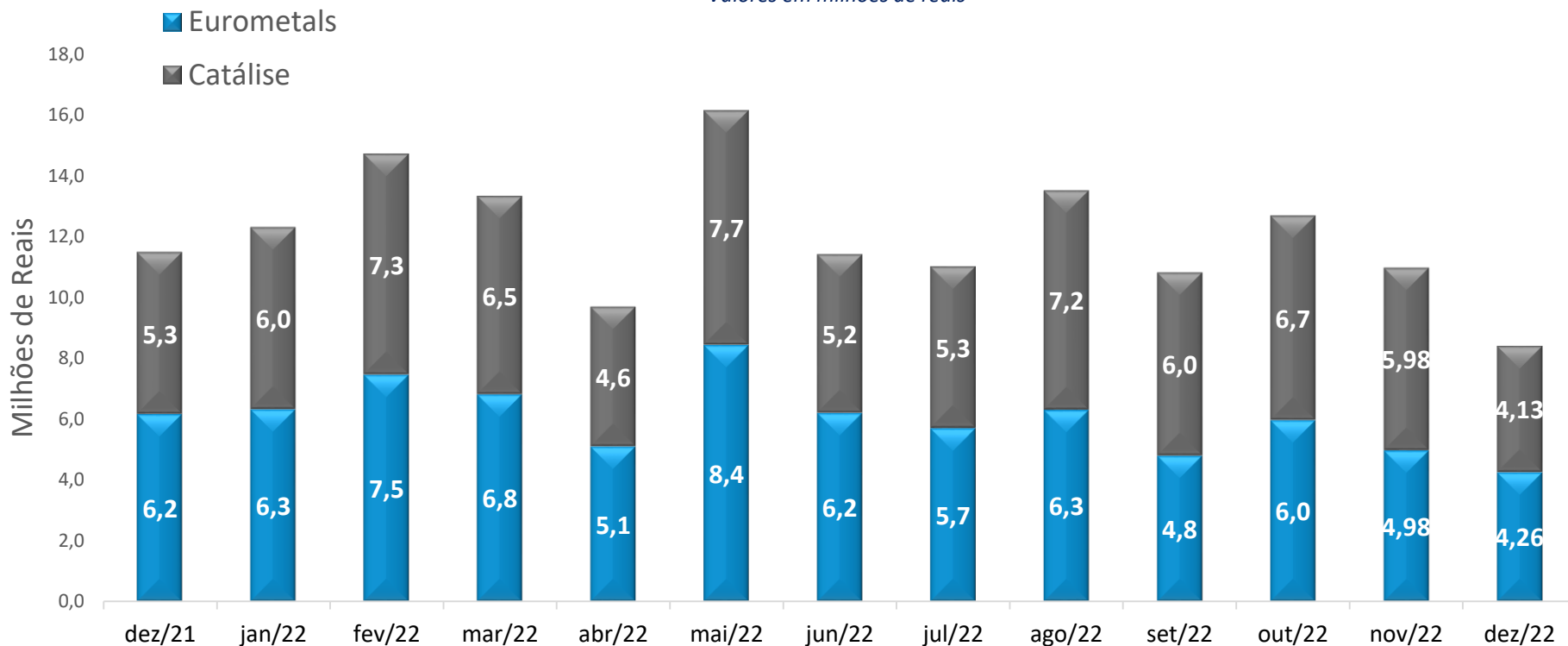
Informações operacionais – Faturamento consolidado

fls. 9645

- O faturamento consolidado no mês de dezembro de 2022 foi de R\$ 8,39 milhões, demonstrando uma queda de 23% em relação a novembro de 2022, quando as Recuperandas faturaram R\$ 10,96 milhões. No consolidado, as Recuperandas demonstraram uma redução de 29% dos custos dos produtos vendidos no mês analisado, variação natural dada a retração também verificada nas receitas. Diante dos resultados apresentados, ficou evidenciada uma deterioração da margem bruta da Catálise de 17,32% para 9,12%, ao passo que a Eurometals apresentou uma inversão da sua margem bruta, que de -1,37% passou a ser 6,67%.
- A Eurometals faturou R\$ 4,26 milhões, enquanto que a Catálise apresentou R\$ 4,13 milhões em receitas brutas, conforme segue:

Faturamento consolidado histórico

Valores em milhões de reais

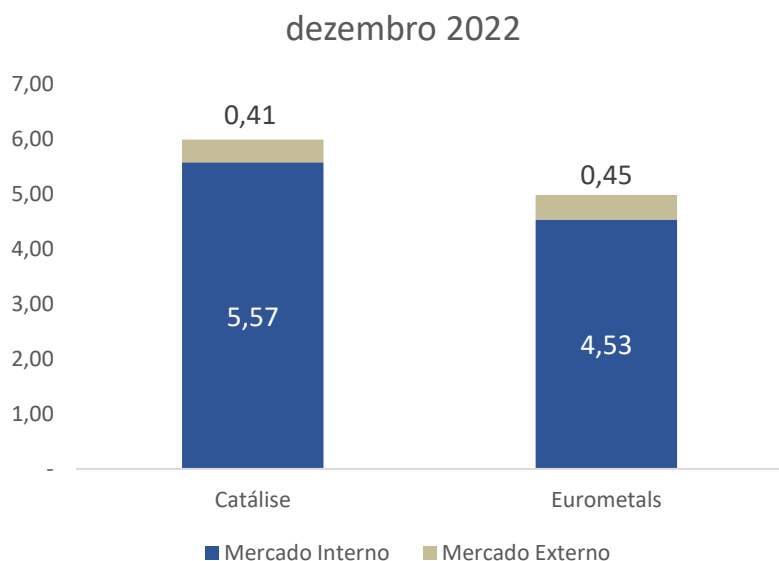


Informações operacionais – Faturamento consolidado

fls. 9646

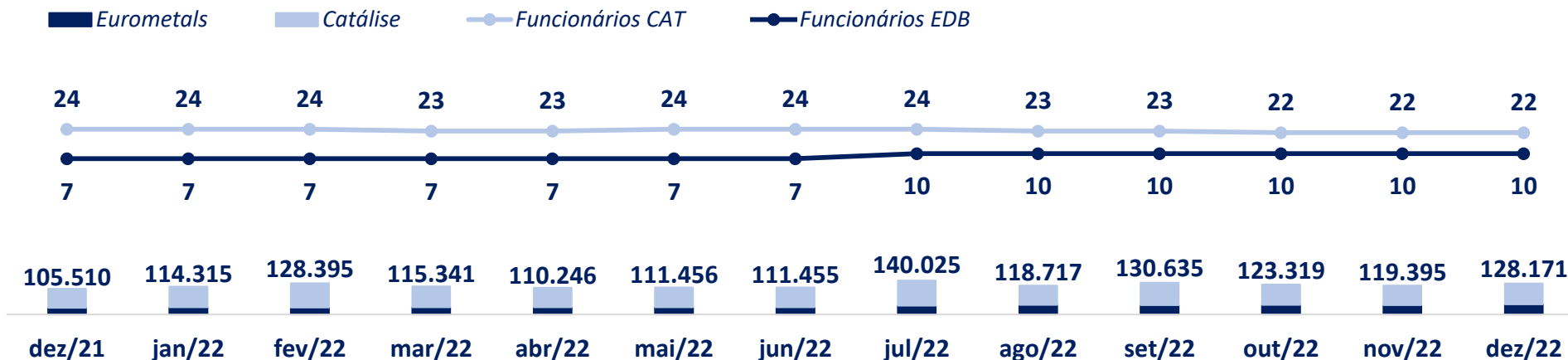
- Em dezembro de 2022, o faturamento do mercado interno para as Recuperandas demonstrou saldo conjunto de R\$ 7,97 milhões, sendo que R\$ 3,99 milhões foram faturados pela Catálise e R\$ 3,98 milhões vieram de receitas da Eurometals, numerários que evidenciaram uma retração, no consolidado, de 21 % com relação ao mês de novembro de 2022.
- Segundo o faturamento, ainda em dezembro de 2022, o mercado externo evidenciou uma alta redução de 57% no consolidado, com relação ao mês de novembro de 2022, apresentando saldo mensal de R\$ 131 mil para Catálise e R\$ 280 mil para Eurometals.

Valores em milhões de reais



Para o período de dezembro de 2022, foi possível observar que as Recuperandas não apresentaram alterações em seu quadro de colaboradores. Nota-se que 32 colaboradores trabalhavam para as Recuperandas em dezembro.

Movimentação de funcionários consolidado ao longo dos meses



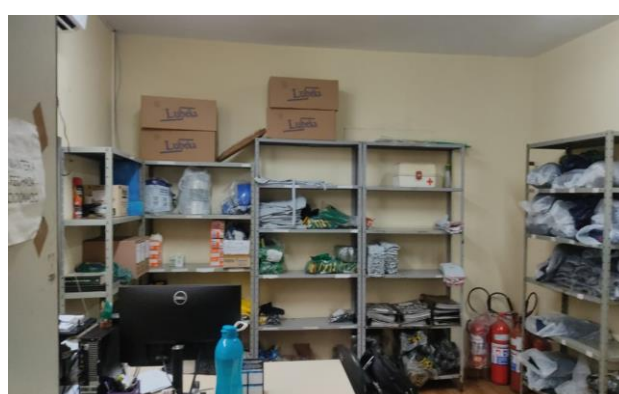
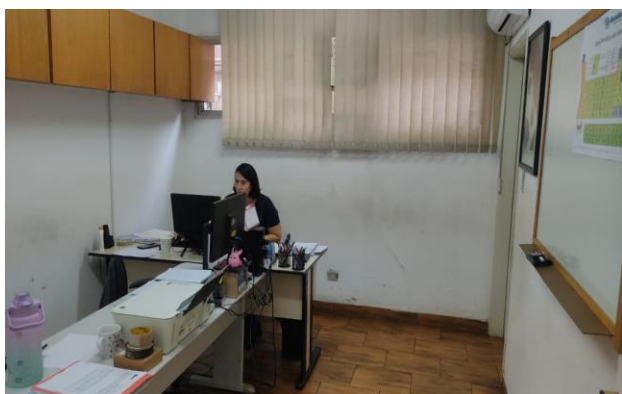
Comentários

- As Recuperandas continuam utilizando mão de obra terceirizada de cooperativa.
- No mês de dezembro de 2022, a Catálise apresentou um numerário total de 22 colaboradores, enquanto que a Eurometals demonstrou 10 colaboradores na sua folha de pagamento.
- Então, no comparativo com o **mesmo período do ano anterior**, observa-se que as Recuperandas apresentaram um colaborador a mais do que havia um ano atrás.
- Ademais, ficou evidenciado uma elevação dos proventos, que totalizaram R\$ 128 mil no mês de dezembro. Com o saldo líquido das folhas resultando em R\$ 55.505,82. Destaca-se também o saldo bruto pago como Pró-Labore no mês de R\$ 10.723.

Informações operacionais – Fotos da operação

fls. 9648

A fim de cumprir com seu dever de fiscalização das atividades, a Administradora Judicial constatou presencialmente as operações no estabelecimento das Recuperandas em 13/02/2023, onde foi possível observar o desenvolvimento pleno de atividades no ambiente das empresas.



Informações operacionais – Fotos da operação

fls. 9649

A fim de cumprir com seu dever de fiscalização das atividades, a Administradora Judicial constatou presencialmente as operações no estabelecimento das Recuperandas em 13/02/2023, onde foi possível observar o desenvolvimento pleno de atividades no ambiente das empresas.



Informações financeiras

- a. Demonstrações contábeis/financeiros Catálise
- b. Demonstrações contábeis/financeiros Eurometals
- c. Demonstrações contábeis/financeiros Polisinter

Informações financeiras⁽¹⁾ – Catalise: Balanço Patrimonial (Ativo)

fls. 9651

(R\$ milhares)	nov/22	dez/22	Variação
Ativo	73.638	74.113	0,6%
Ativo circulante	60.160	60.369	0,3%
Disponível	67	113	69,9%
Realizável de curto prazo	46.584	46.747	0,3%
Imóveis Destinados a Venda	13.509	13.509	0,0%
Ativo não circulante	10.080	10.097	0,2%
Realizável de longo prazo	10.080	10.097	0,2%
Imobilizados	3.399	3.647	7,3%

- No período analisado, ficou evidenciada uma elevação de 0,3% no **Ativo circulante** devido, principalmente, pela alta no saldo do disponível em R\$ 46 mil, R\$ 857 mil nos estoques, além do aumento em **ICMS a compensar**, que verificou elevação em mais de 100% entre novembro e dezembro, apresentando saldo final em dezembro de R\$ 215 mil.
- O grupo dos **Adiantamentos** apresentou uma retração de 5% em dezembro de 2022, com saldo R\$ 72,5 mil menor que o total demonstrado em novembro de 2022, por conta dos recebimentos de fornecedores que tiveram pagamentos adiantados terem sido superiores aos adiantamentos para recebimentos futuros. Durante a competência, a Catalise realizou adiantamentos para Comercial Brasmero, Nexus Manganês, TGN Maquinas - EIRELI e para Terra Novadistr., totalizando um montante de R\$ 563.175,02 em adiantamentos feitos. Em contrapartida, foi efetuada a baixa de R\$ 641.425,86 referentes aos adiantamentos anteriormente efetuados.
- A principal conta bancária utilizada pela Recuperanda está no Banco Grafeno, que terminou dezembro com saldo disponível de R\$ 93 mil, verificadas entradas na ordem de R\$ 4,04 Milhões e saídas na ordem de R\$ 3,98 Milhões.
- A rubrica **Cientes – mercado externo** apresentou brando aumento de pouco menos de 2% entre novembro de 2022 e dezembro de 2022. Tal aumento ocorreu pela variação cambial do euro, verificada na conta da empresa BM BOMAQ PHARMATECHNIK GMBH (Alemanha), cujo saldo foi majorado em R\$ 3,7 mil.
- No mês em análise, a Catalise registrou baixas aos **adiantamentos** para seus fornecedores, os quais foram superiores ao pagamento de novos adiantamentos, em auxílio para redução ainda maior do total de adiantamentos, foi feito o desconto dos **adiantamentos de 13º Salários** durante a competência no montante de R\$ 37,9 mil, zerando o saldo dessa conta.
- O saldo de **estoques** do período, apresentou um aumento de 3,3%, com aumento de 55,76% no saldo de produtos em elaboração e aumento de 42,71% em produtos acabados. O Estoque final do período foi de R\$ 26 Milhões, dos quais R\$ 21 Milhões se encontram como Matéria-prima.
- Os investimentos em **Imobilizado** apresentaram uma estabilidade entre novembro de 2022 e dezembro de 2022, sendo expostos os mesmos saldos de R\$ 13,5 Milhões para ambos meses.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas

⁽¹⁾ Os valores informados foram fornecidos pela JRios Assessoria Contábil e Tributária Ltda.

Informações financeiras – Catálise: Balanço Patrimonial (Passivo)

fls. 9652

(R\$ milhares)	nov/22	dez/22	Varição
Passivo	73.133	74.113	1,3%
Passivo circulante	52.487	53.137	1,2%
Fornecedores	40.625	41.259	1,6%
Empréstimos e financiamentos CP	7.432	7.511	1,1%
Obrigações Sociais	704	652	-7,4%
Obrigações Tributárias	2.889	2.866	-0,8%
Outras contas a pagar	838	850	1,5%
Passivo não circulante	55.007	54.882	-0,2%
Empréstimos e financiamentos	464	463	-0,3%
Obrigações Tributárias	36.713	36.713	0,0%
Fornecedores - Recup Judicial	17.830	17.706	-0,7%
Patrimônio líquido	(34.361)	(33.905)	-1,3%
Capital social	3.300	3.300	0,0%
Reservas	769	769	0,0%
Lucros (prejuízos) acumulados	(38.430)	(37.974)	-1,2%

- Os Passivos da Recuperanda demonstrados no Balanço Patrimonial do período de novembro de 2022 a dezembro de 2022, evidenciaram na rubrica **Fornecedores** um aumento de 1,6%, finalizando o mês de dezembro de 2022 com saldo de R\$ 41,2 milhões, no acumulado. Durante a competência, a Catálise quitou obrigações com 30 fornecedores. Os principais fornecedores com valores em aberto em dezembro de 2022 são: Inove Metais Eireli (saldo de R\$ 13,5 Milhões), Recyclam Comércio e Engenharia Ltda. (Saldo de R\$ 11 Milhões) e Pirametais Comércio de Sucatas e Metais (saldo de R\$ 10,7 Milhões). No mês em referencia, a Catálise efetuou a baixa de R\$ 4,2 milhões em fornecedores em contrapartida adquiriu materiais na monta de R\$ 4,8 milhões aumentando seu endividamento perante seus fornecedores.
- Em seguida, os **Empréstimos e financiamentos de Curto Prazo** apresentaram saldo maior entre novembro de 2022 e dezembro de 2022, fato que evidenciou que a Recuperanda elevou suas obrigações com empréstimos e financiamentos com obrigação de pagamento inferior a 1 ano, passando de R\$ 7,4 Milhões a pagar em novembro para R\$ 7,5 Milhões em dezembro de 2022. Essas obrigações que se referem aos empréstimos adquiridos junto ao Banco Bradesco e apresentam dívida atrelada a moeda estrangeira (dólar e euro) e estão sujeitas às inerentes variações cambiais, fato que majorou a conta em dezembro.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas

Informações financeiras – Catálise: Balanço Patrimonial (Passivo)

fls. 9653

- As **Obrigações Sociais**, demonstradas no Passivo, sofreram uma retração de 7,39 % entre o período de novembro de 2022 e dezembro de 2022, nas quais foram verificadas reduções, principalmente, nas contas de provisões para 13° salários, bem como INSS e FGTS sobre 13°.
- As **Obrigações Tributárias** evidenciaram retrações dentro do período analisado, e apresentaram R\$ 2,86 milhões a pagar em dezembro de 2022, contra um saldo de R\$ 22,9 mil maior do que o apresentado em novembro de 2022. Saldo esse que evidenciou que foram reduzidas as obrigações devidas junto ao fisco, principalmente pela contabilização de baixa no parcelamento de ICMS, o que indica pagamento do parcelamento no mês em análise. Nota-se que houve um aumento de R\$ 11,3 mil referente ao IPI a recolher, bem como aumento de R\$ 2,8 mil de IRRF sobre a folha. Esses aumentos foram menores do que a redução do parcelamento, que representou R\$ 45,1 mil, resultando na redução do saldo total no mês.
- Para o **Passivo Exigível a Longo Prazo (Passivo não circulante)**, foi possível verificar uma redução de R\$ 125,5 mil, expondo redução na contabilização de Fornecedores da Recuperação Judicial (Classe III), essa variação ocorreu concomitantemente em contas cujos crédito originais da RJ estavam em moeda estrangeira, tal como o credor Bluequest Resources, que verificou redução de R\$ 35,5 mil em dezembro, o que indica atenção da contabilidade ao atualizar os montantes devidos.
- Os **Empréstimos e Financiamentos** permaneceram no mesmo patamar, apenas expondo uma redução de R\$ 1,2 mil em contrato de mútuo, demonstrando que a Recuperanda não adquiriu novos financiamentos com capital terceiros com obrigação de pagamento superior a 1 ano.
- A Catálise encerrou o mês de dezembro de 2022, com saldo de **Patrimônio Líquido** negativo em R\$ 33,9 milhões, gerando o chamado “Passivo a Descoberto”, quando o total de ativos não é suficiente para quitar o total de passivos, saldo 1,3% melhor que o resultado apresentado em novembro de 2022. Resultado esse atingido muito por conta do acúmulo de prejuízos gerados pela Recuperanda ao longo dos anos.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas

Informações financeiras – Catalise: Demonstração do Resultado do Exercício

fls. 9654

DRE (R\$ milhares)	nov/22	dez/22	Variação
Receita bruta	5.984	4.126	-31%
Deduções	(1.195)	(928)	-22%
Receita Líquida	4.789	3.198	-33%
Custos	(3.959)	(2.906)	-27%
Lucro / Prejuízo Bruto	830	292	-65%
Margem bruta (%)	17,32%	9,12%	-47%
Despesas gerais e administrativas	(436)	(350)	-20%
Despesas administrativas	(75)	(187)	149%
Despesas com vendas	(283)	(65)	-77%
Despesas gerais	(38)	(95)	150%
Despesas tributárias	(40)	(3)	-93%
Outras Receitas Operacionais	0	0	-96%
Lucro / Prejuízo Operacional	394	(59)	-115%
Resultado não operacional	-	-	-
Resultado financeiro	(362)	148	-141%
Lucro antes dos impostos	31	90	185%
IR e CSLL	-	(139)	-
Lucro Líquido	31	(49)	-256%

- No mês de dezembro de 2022 a **Receita líquida** da Recuperanda apresentou um saldo de R\$ 3,19 milhões ou 78% do faturamento bruto total, evidenciando uma retração no montante de 33 % com relação ao mês de novembro de 2022.
- O saldo dos **Custos dos produtos vendidos**, grupo no qual foram contabilizados o consumo de Matéria-Prima, Mão de Obra Direta e Custos diversos, de modo que apresentaram um percentual de 70% das receitas brutas auferidas em dezembro de 2022, com uma redução de 27% com relação ao mês anterior, período no qual os custos representaram 66 % das receitas brutas.
- Ainda em dezembro de 2022, a **Margem bruta** foi de 9,12 %, ou seja, o percentual que aponta a rentabilidade da operação principal no mês. A margem bruta da Recuperanda perdeu 8 pontos percentuais.
- Em dezembro de 2022, as **Despesas gerais e administrativas**, apresentaram um saldo de R\$ 350 mil, ou 8,4 % do faturamento bruto no mês analisado, e que se comparado ao mês anterior reduziu em 20%.
- No mês de dezembro de 2022, a conta de **Resultado financeiro** apresentou um saldo positivo de R\$ 148 mil, saldo muito melhor do que o mês anterior. Valor advindo, principalmente, do montante escriturado como variação cambial, que engendrou um “ganho” de R\$ 148 mil.
- Em dezembro de 2022, a Recuperanda evidenciou “custos” de **contribuição social** de R\$ 43 mil e de Imposto de Renda de R\$ 95 mil, entretanto esses valores não foram pagos, mas sim abatidos dos tributos a compensar.
- A Recuperanda gerou **prejuízo líquido contábil de R\$ 49 mil** em dezembro de 2022. Sendo assim, o resultado líquido se mostrou insuficiente para cobrir os dispêndios operacionais e financeiros incorridos no mês analisado.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas

Informações financeiras – Eurometals: Balanço Patrimonial (Ativo)

fls. 9655

(R\$ milhares)	nov/22	dez/22	Varição
Ativo	23.891	23.191	-3%
Ativo circulante	20.820	20.135	-3%
Disponível	958	2.557	167%
Realizável de curto prazo	19.862	17.579	-11%
Ativo não circulante	1.437	1.437	0%
Realizável de longo prazo	1.437	1.437	0%
Imobilizado	1.634	1.619	-1%
Contas de Compensação	1.552	929	-40%

- Em dezembro de 2022, dentro do grupo do Ativo Circulante **“Disponível”** foi apresentado um saldo de R\$ 2,5 Milhões, demonstrando uma majoração em mais de 100%, com relação ao valor demonstrado em novembro de 2022.
- A conta **“Clientes Mercado Externo”** apresentou um saldo acumulado de R\$ 2,1 milhões no mês analisado, com a empresa BM BOMAG PHARMATECHNIK GMBH (Alemanha) como o maior cliente no mês analisado, com R\$ 898 mil em direitos contabilizados e ainda não pagos em favor da Recuperanda ao final de dezembro de 2022. Durante a competência de dezembro, no dia 14/12/2022, o credor estrangeiro FANACIF AS (Uruguai) quitou suas obrigações com a Recuperanda, efetuando o pagamento de R\$ 72.656,61.
- As **Duplicatas a Receber do Mercado Interno** apresentaram um saldo acumulado de R\$ 9.9 milhões para o exercício de 2022, já considerando dezembro de 2022, o que representa uma queda de 16%. A ESAB S/A Indústria e Comércio foi o maior cliente no mês. No acumulado em direitos a receber no ano de 2022, até dezembro, a ESAB S/A Ind. e Comércio permaneceu como maior cliente com numerários totais de R\$ 6,7 milhões em direitos a pagar para a Recuperanda Eurometals, o que representa 67% de todos os direitos de recebimento de duplicatas.
- A conta de **Estoques** apresentou em dezembro de 2022 um saldo de R\$ 807 mil, evidenciando uma queda de 28% em relação ao mês anterior. O saldo de estoques é composto por matéria-prima, mercadorias para revenda e estoque em poder de terceiros consignado. Essa retração nos estoques pode indicar um menor volume de vendas no mês subsequente, compreendendo que a Recuperanda compra seus estoques após saber quais serão os recursos necessários para cumprir com a transação.
- Ainda dentro do grupo de Ativos Circulantes, em razão de exigências dos fornecedores para entrega de matéria-prima nacional e importada mediante pagamento antecipadamente, a rubrica de **Adiantamentos** apresentou um saldo acumulado de R\$ 1,02 milhões em dezembro de 2022, com uma queda de 21,1 %, em comparação com novembro de 2022. Movimentação natural e condizente com a premissa de menos pedidos para atender no mês subsequente, uma vez que foram realizados menos adiantamentos atrelados a necessidades de estoque.
- Os **Imobilizados** da empresa apresentaram saldos de R\$ 1,61 milhões, com uma variação negativa de 0,90 % causada pela depreciação de maquinário. Os bens imobilizados da Recuperanda são compostos por móveis, veículos, maquinário e equipamentos, bem como maquinário em andamento. O principal componente dessa conta é o Maquinário, que em dezembro de 2022 apresenta valor líquido de depreciação de R\$ 1,58 milhões.

Informações financeiras – Eurometals: Balanço Patrimonial (Passivo)

fls. 9656

(R\$ milhares)	nov/22	dez/22	Variação
Passivo	23.891	23.191	-2,9%
Passivo circulante	17.763	17.125	-3,6%
Fornecedores	17.308	16.725	-3,4%
Empréstimos e financiamentos	35	35	0,0%
Obrigações Sociais	165	125	-24,0%
Obrigações Tributárias	247	234	-5,2%
Outras contas a pagar	8	5	-33,5%
Passivo não circulante	7.013	7.024	0,1%
Empréstimos e financiamentos	6.130	6.146	0,3%
Obrigações Tributárias	-	-	0,0%
Fornecedores sujeitos a RJ	883	877	-0,6%
Patrimônio líquido	(885)	(958)	8,2%
Capital social	310	310	0,0%
Lucros (prejuízos) acumulados	(1.195)	(1.268)	6,1%
Contas de Compensação	1.552	929	-40,2%

- Em dezembro de 2022, a conta de **Fornecedores** apresentou uma queda de 3,4 % em relação ao mês de novembro de 2022 demonstrando um saldo acumulado de R\$ 16,7 milhões, bem como, nesse mesmo período, a Recuperanda apresentou diminuição em seus estoques e redução dos custos de produção sobre o faturamento do mês. A Eurometals permaneceu como principal detentora de pagamentos pendentes, responsável por R\$ 16,4 milhões acumulados até dezembro de 2022.
- O total em obrigações (**Passivos totais**) da Recuperanda apresentou uma retração de 2,9 % ou R\$ 700 mil a menos, com relação ao mês de novembro de 2022.
- O mês de dezembro de 2022 evidenciou um saldo acumulado de R\$ 35 mil em **Empréstimos e financiamentos de Curto Prazo** valor igual ao saldo apresentado em novembro de 2022 demonstrando que a Recuperanda não aumentou suas obrigações com a utilização de capitais de terceiros, nem quitou parte desse saldo de empréstimos com obrigação de pagamento **no curto prazo** dentro do período analisado.
- Ademais, os **Empréstimos e Financiamentos com obrigação de pagamento superiores a 1 ano** apresentaram um saldo de R\$ 6,14 milhões em dezembro de 2022, evidenciando aumento de R\$ 16 mil em obrigações de pagamento para a Catálise, atrelado ao recebimento dessa quantia em consonância com acordo de Mútuo.
- As **Obrigações Sociais** apresentaram, em dezembro de 2022, um saldo acumulado de R\$ 125 mil, saldo 24% menor que o valor apresentado em novembro de 2022. Com o encerramento do ano fiscal, a Recuperanda reduziu suas provisões de pagamentos do 13º Salário.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas

Informações financeiras – Eurometals: Balanço Patrimonial (Passivo)

fls. 9657

- As **Obrigações Tributárias** de curto prazo apresentaram um saldo acumulado de R\$ 234 mil, montante 5,2% menor que o valor apresentado em novembro de 2022. A variação decorreu, principalmente, do pagamento de parcelamento de INSS, adjunto de reduções brandas nas contas de PIS e COFINS a recolher.
- A rubrica **Outras Contas a Pagar**, grupo no qual foram contabilizados os Adiantamentos de Clientes, Devoluções a pagar, dentre outros, apresentou um saldo acumulado R\$ 5 mil no mês de dezembro 2022, evidenciando uma redução de 33,5%, em comparação com novembro. A redução decorreu do fato de a Recuperanda entregar parte do valor que havia recebido como adiantamento.
- Os resultados da Recuperanda apresentaram em dezembro de 2022 prejuízos líquidos acumulados de pouco mais de R\$ 1,26 milhões, saldo 6,1% pior que o valor atingido em novembro de 2022, natural dado o prejuízo líquido de R\$ 72 mil verificado no período.

Exercício

(R\$ milhares)	nov/22	dez/22	Varição
Receita bruta	4.976	4.261	-14%
(-) Deduções	(1.014)	(1.323)	30%
Receita Líquida	3.962	2.938	-26%
Custo do produto vendido	(4.016)	(2.742)	-32%
Lucro Bruto	(54)	196	-462%
Margem bruta (%)	-1,37%	6,67%	-589%
Despesas gerais e administrativas	(251)	(283)	13%
Despesas administrativas	(51)	(52)	2%
Despesas Operacionais Comerciais	(144)	(175)	22%
Despesas gerais	(56)	(56)	-1%
Despesas tributárias	-	(0)	0%
Outras receitas operacionais	0	0	-80%
Lucro Operacional	(305)	(87)	-71%
Resultado não operacional	-	-	0%
Resultado financeiro	63	15	-76%
Lucro antes dos impostos	(243)	(72)	-70%
IR e CSLL	-	-	0%
Lucro / Prejuízo Líquido	(243)	(72)	-70%

- No mês de dezembro de 2022, o Demonstrativo de Resultados da Recuperanda evidenciou **Receita Líquida** de R\$ 2,93 milhões para um **faturamento bruto** total de R\$ 4,26 milhões, faturamento esse 14% menor que as receitas brutas atingidas em novembro de 2022, sendo que os principais clientes nesse período foram: Vallourec Soluções Tubulares do Brasil e ESAB Indústria e Comércio S.A..
- Para o mês de dezembro de 2022, os **Custos dos produtos vendidos** apresentaram uma queda de 32 % em comparação ao mês de novembro de 2022 e representaram 64,3% das Receitas Brutas. A **Margem bruta** de vendas de 6,67% expõe que, com o empenho da atividade principal, a Recuperanda obteve lucro, porém ao se considerar os gastos gerais e administrativos, percebe-se um prejuízo líquido, uma vez que a atividade principal não conseguiu arcar com os gastos incorridos, mesmo acrescido de um resultado financeiro positivo.
- As Despesas **Gerais e Administrativas**, em dezembro de 2022 representaram 6,6% (com leve aumento com relação ao mês anterior) do faturamento bruto em dezembro de 2022, com montante de R\$ 283 mil, destacando-se as Despesas com Vendas de R\$ 175 mil, grupo no qual foram contabilizadas Despesas com Exportação, Prestação de Serviços Pessoa Jurídica, Fretes, dentre outras.
- No acumulado do ano, a Recuperanda obteve uma receita bruta de R\$ 70 milhões, com deduções de R\$ 16,59 Milhões, com gastos administrativos que somaram R\$ 3,4 Milhões e resultado financeiro líquido do ano de R\$ 50 mil.
- Cabe a análise de que a Recuperanda lida com altos montantes em sua operação, porém não está sendo capaz de engendrar em lucros líquidos com o decorrer da sua atividade, o montante total gerado de prejuízo em 2022 foi de R\$ 1,17 Milhões.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas

Informações financeiras – Polisinter: Balanço Patrimonial

fls. 9659

(R\$ milhares)	dez/22	(R\$ milhares)	dez/22
Ativo	855	Passivo	855
Ativo circulante	59	Passivo circulante	471
Disponível	3	Fornecedores	21
Relizável de curto prazo	57	Obrigações trabalhistas	17
		Obrigações tributárias	26
		Outras contas a pagar	408
Ativo não circulante	610	Passivo não circulante	26.019
Realizável de longo prazo	610	Empréstimos e financiamentos LP	1.213
Imobilizado	186	Obrigações tributárias LP	24.806
		Patrimônio líquido	(25.634)
		Capital social	240
		Reservas	2.654
		Lucros / Prejuízos acumulados	(28.529)

- A empresa Polisinter pertence ao grupo econômico, porém, não faz parte da Recuperação Judicial. Esta sociedade é mais antiga e é a única que possui licença para a compra de “carepa” (insumo produtivo), repassados para as Recuperandas e também loca seus equipamentos ao grupo.

Informações financeiras – Polisinter: Demonstração do Resultado do Exercício

fls. 9660

(R\$ milhares)	dez/22
Receita bruta	41
(-) Deduções	(5)
Receita Líquida	36
Custo do produto vendido	(17)
Lucro Bruto	18
Margem bruta (%)	51%
Despesas gerais e administrativas	(25)
Despesas com vendas	-
Despesas administrativas	(10)
Despesas gerais	(1)
Despesas tributárias	(15)
Outras receitas operacionais	34
Lucro Operacional	27
Resultado não operacional	
Resultado financeiro	(6)
Lucro / Prejuízo antes dos impostos	21
IR e CSLL	(39)
Lucro / Prejuízo Líquido	(17)

- O Demonstrativo de Resultados demonstra que a empresa obteve lucro com sua operação, mas que, ao efetuar o provisionamento de impostos, encerrou o mês com prejuízo líquido.

Informações financeiras – Catalise e Eurometals:

Endividamento fiscal

fls. 9661

O Endividamento fiscal das Recuperandas, para o período analisado, somou o montante aproximado de R\$ 40 Milhões de forma consolidada, conforme o passivo apontado em suas demonstrações contábeis.

Endividamento fiscal – Contábil- Catalise

Tipo de tributo (em milhares R\$)	nov/22	dez/22
Obrigações Tributárias de Curto Prazo	2.889	2.866
Obrigações Tributárias de Longo Prazo	36.713	36.713
Total Endividamento	39.601	39.578

Endividamento fiscal – Contábil - Eurometals

Tipo de tributo (em milhares R\$)	nov/22	dez/22
Obrigações Tributárias de Curto Prazo	247	234
Obrigações Tributárias de Longo Prazo	-	0
Total Endividamento	247	234

Em dezembro as Recuperandas apresentaram contabilização de baixas de impostos e encargos sociais, além de compensações de impostos, fato que indica que as Recuperandas pagaram e compensaram parte dos impostos.

• Dívida Tributária de Curto Prazo

Mês	nov/22	dez/22
Dívida Tributária		
INSS Empresa a Recolher	176.681,73	178.687,62
FGTS a recolher	163.473,66	163.429,09
INSS de terceiros a recolher	24.974,30	29.594,30
INSS - Despachantes	62.112,70	62.112,70
Encargos Sociais	427.242,39	433.823,71
Pis a recolher	10.590,92	10.590,92
cofins a recolher	48.776,53	48.776,53
icms a recolher	0,00	0,00
ipi a recolher	263.330,20	274.626,85
irrf a recolher	6.758,98	6.713,06
pis/cofins/csll retido fonte	6.896,11	6.309,41
iss retido na fonte	5.944,95	7.966,36
irrf sobre folha	4.891,30	7.735,69
Dívida Tributária de Curto Prazo	347.188,99	362.718,82
Refis Municipal	4.201,81	4.201,81
Parcelamento Receita Federal	92.797,38	92.797,38
Parcelamento ICMS	1.994.282,21	1.949.164,19
Parcelamento procuradoria faz nacional	337.117,25	337.117,25
Impostos e Tributos Parcelados - CP	2.428.398,65	2.383.280,63

- Destaca-se que, na competência, ocorreu uma redução líquida de R\$ 23 mil na dívida tributária de curto prazo da Recuperanda, valor reduzido por conta do pagamento de R\$ 45 mil em parcelamento de ICMS, além das demais baixas e compensações registradas no período.

• Dívida Tributária de Longo Prazo

Mês	nov/22	dez/22
ICMS	7.795.880,99	7.795.880,99
IPI	1.647.146,84	1.647.146,84
PIS	990.918,15	990.918,15
COFINS	5.447.879,61	5.447.879,61
IRPJ - IMP Renda PJ	371.365,35	371.365,35
Contribuição Social	90.576,62	90.576,62
INSS	15.951.681,86	15.951.681,86
FGTS Atrasados	99.762,31	99.762,31
Parcelamentos CETESB Interrompidos	2.148.458,55	2.148.458,55
IRRF - Imp. Renda PJ	317.380,22	317.380,22
Imposto de Importação	1.457.089,12	1.457.089,12
Retenções PIS/COFINS/CS/IR	39.479,10	39.479,10
Dívidas CLT	326.085,83	326.085,83
Dívida Estadual IPVA	28.938,92	28.938,92
Dívida Tributária de Longo Prazo	36.712.643,47	36.712.643,47

- Nota-se que o saldo permanece estável durante o período.

Informações financeiras – Eurometals: Endividamento fiscal

fls. 9663

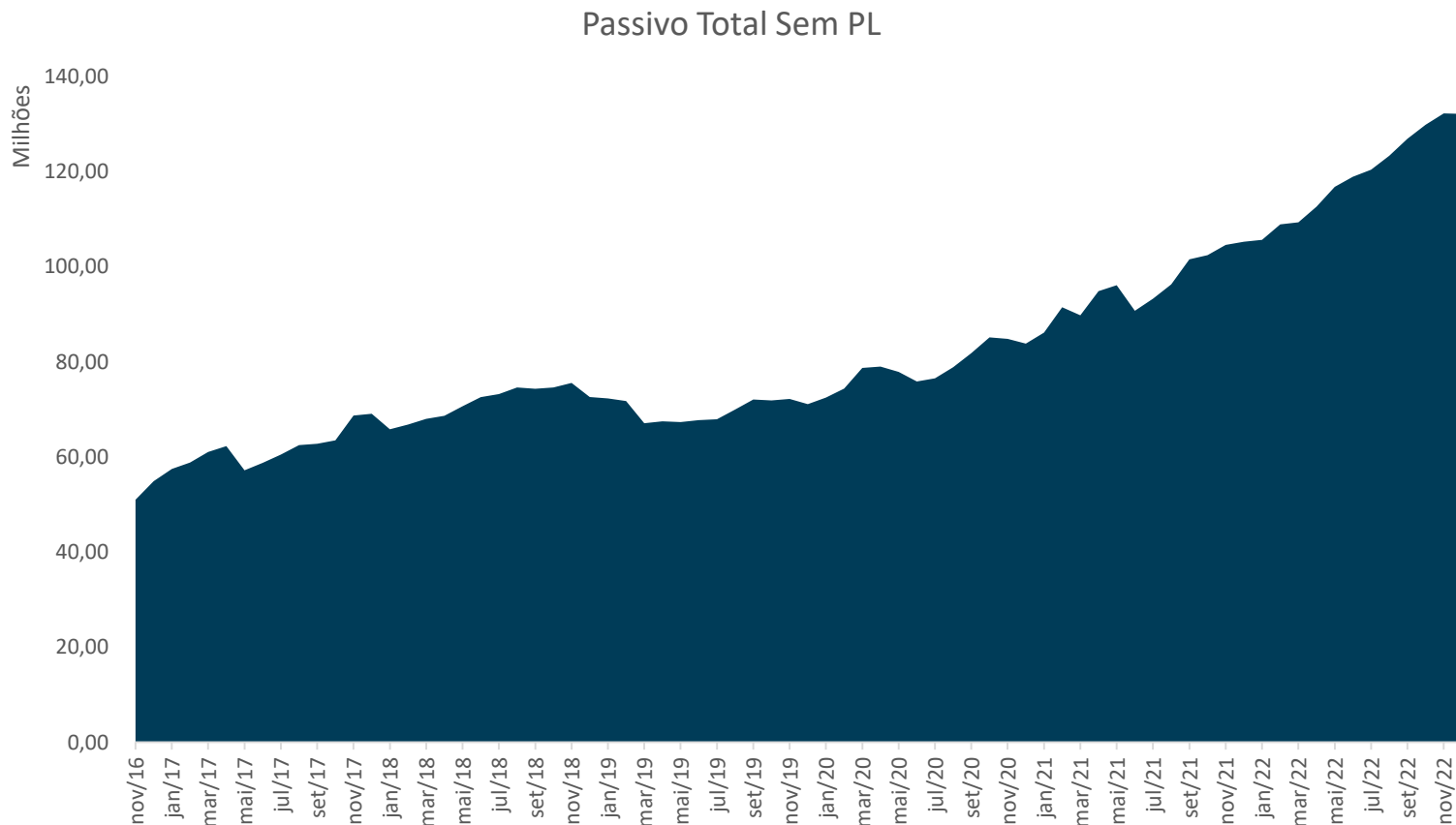
• Dívida Tributária de Curto Prazo

Mês	nov/22	dez/22
INSS Empresa a Recolher	17.385,73	18.423,52
FGTS a Recolher	9.398,98	9.409,12
Encargos Sociais	26.784,71	27.832,64
PIS a Recolher	9.026,13	8.660,83
COFINS Recolher	41.577,61	39.942,43
ICMS a Recolher	0,00	0,00
IPI a Recolher	4.667,48	7.041,81
IRRF a Recolher	642,17	793,94
PIS/COFINS/CSLL Retido Fonte	893,74	893,74
IRRF sobre Folha	3.101,04	3.622,82
Dívida Tributária de Curto Prazo	59.908,17	60.955,57
INSS - Parcelamento	139.694,42	126.294,37
Parcelamento Receita Federal	8.062,36	7.659,26
Impostos e Tributos Parcelados - CP	147.756,78	133.953,63

- Acerca da dívida tributária da Recuperanda, pode-se notar que ocorreram reduções com relação ao período anterior.
- Foram efetuados pagamentos acumulados de R\$ 13.400 acerca do parcelamento de longo prazo do INSS, além de outras baixas dos demais impostos.
- A Recuperanda expôs um montante de compensação de IPI de R\$ 78.107,82 (Pagamento + IPI sobre compras), com a obrigação de pagamento de R\$ 80.482,15 (IPI sobre vendas). Com isso, o saldo de IPI a recolher expôs aumento de 50,8%, com montante final em R\$ 7 mil.

Evolução dos Passivos Totais (Passivo sem considerar o Patrimônio Líquido)

Com o intuito de expor como que as obrigações das Recuperandas evoluíram desde que foi iniciado o processo de Recuperação Judicial. Os saldos expostos correspondem as somas dos passivos de curto e de longo prazo, desde novembro de 2016 (mês logo após o deferimento do processo) até a atual competência.



No primeiro período, em novembro de 2016, o valor do Passivo Total era de R\$ 51 Milhões. Atualmente, na competência de dezembro de 2022, o valor está em R\$ 132 Milhões. Durante o período, o Passivo aumentou em 2,6 vezes.

A dívidas bancárias apresentadas pelas Recuperandas em suas demonstrações contábeis totalizaram R\$ 14,155 milhões em dezembro de 2022, evidenciando uma elevação de 0,7% no comparativo com novembro de 2022, fato que demonstra que as Recuperandas, no consolidado, aumentaram suas obrigações por utilização de capital de terceiros no período analisado.

Endividamento financeiro – Contábil

Empréstimos e Financiamentos	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)
	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo	8.749	8.937	8.448	7.866	7.789	6.966	7.504	7.288	7.188	7.339	7.207	7.467	7.546
Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo	5.467	5.467	5.467	5.819	5.819	6.509	6.569	6.583	6.580	6.592	6.594	6.595	6.609
Total Endividamento	14.216	14.404	13.915	13.686	13.609	13.476	14.074	13.871	13.768	13.932	13.800	14.061	14.155

Notas

- Do valor de pouco menos de R\$ 14MM em empréstimos e financiamentos a pagar contabilizados pelas Recuperandas no mês de dezembro de 2022, R\$ 6,1 milhões, aproximadamente 44% do total, foram referentes à Eurometals e, a maior parte, com 56% foram empréstimos efetuados pela empresa Catálise que, conforme observado nos demonstrativos contábeis disponibilizados pelas Recuperandas, totalizaram R\$ 7,97 milhões a pagar, em dezembro de 2022.
- Sendo assim, ficou evidenciado que boa parte das obrigações com Empréstimos e Financiamentos do grupo dentro do período analisado foram registrados em nome da Catálise. Ademais, notou-se manutenção nos endividamentos de longo prazo e majoração do valor devido à variação cambial.

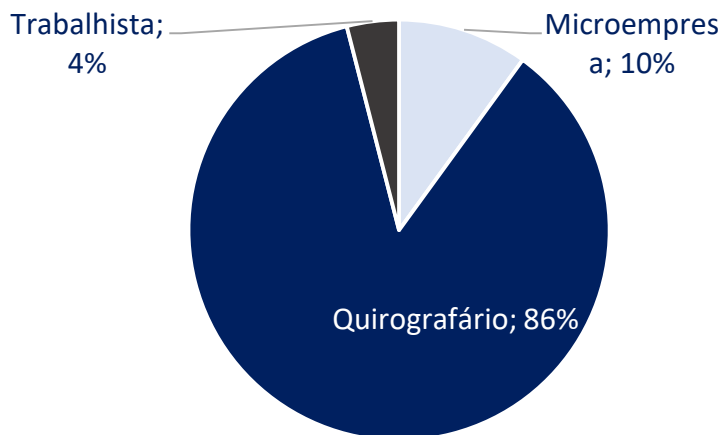
Relação de credores

- a. Quadro geral de credores (QGC)

Principais credores das Recuperandas são Quirografários.

Natureza	Créditos em R\$		Créditos em US\$		Créditos em EUR		Crédito Total em R\$ ⁽¹⁾			
	# credores	R\$ mil	# credores	US\$ mil	# credores	EUR mil	# credores	% credores	R\$ mil	% R\$ mil
Trabalhista	56	687	-	-	-	-	56	23%	687	4%
Quirografário	87	6.598	6	1.905	3	377	96	39%	13.829	86%
Microempresa	93	1.615	-	-	-	-	93	38%	1.615	10%
Total	236	8.900	6	1.905	3	377	245	100%	16.132	100%

Divisão dos credores



Relação dos principais credores

Credor	Valor em R\$ ⁽¹⁾	% Classe
Catálise Eurometals	2.942	21,3%
Co International Trading GmbH	1.829	13,2%
Bluequest Resources Ag.	1.469	10,6%
Continentalbanco Securitizadora	704	5,1%
Cristina Helou	700	5,1%
Thomas Helou	700	5,1%

Plano de Recuperação Judicial

- a. Proposta de pagamento
- b. Acompanhamento do cumprimento do plano de recuperação judicial (PRJ)

Créditos sujeitos a RJ

Classe I – Créditos Trabalhistas

- Créditos de rescisões, ações judiciais e 13º salário serão pagos em até 12 meses após a data da publicação da homologação do PRJ no DJE. **O prazo finalizou em 09/11/2018.**
- Crédito de férias vencidas, de funcionários ativos, serão pagos com a concessão de férias remuneradas em até 12 meses a data da publicação da homologação do PRJ no DJE. **O prazo finalizou em 09/11/2018.**
- **Atualização:** correção monetária pela TR e juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da data da distribuição da Recuperação Judicial.

Classe IV – Créditos ME/EPP

- Carência de 18 meses, **término em 09/05/2019.**
- Pagamento do crédito em 18 parcelas semestrais, sendo a primeira e a segunda no valor de R\$ 1 mil por credor, até o limite do seu respectivo crédito, e as demais 16 parcelas proporcional ao valor do saldo remanescente por credor, obedecendo o percentual de fluxo crescente de pagamento, de acordo com a tabela apresentada nas fls. 3069 (aditivo do PRJ).
- **Atualização:** correção monetária pela TR e juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da data da distribuição da Recuperação Judicial.

Classe III – Créditos Quirografários

- Carência de 18 meses, **término em 09/05/2019.**
- Pagamento em 38 parcelas semestrais, sendo a primeira e a segunda no valor de R\$ 2 mil por credor, limitado ao valor do crédito, e as demais 36 parcelas proporcional ao valor do saldo remanescente por credor, obedecendo o percentual de fluxo crescente de pagamento, de acordo com a tabela apresentada nas fls. 3068 (aditivo do PRJ).
- **Atualização:** correção monetária pela TR e juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da data da distribuição da Recuperação Judicial.

Aditivo homologado em 30/03/2021

- Apresentado aditivo às fls. 7223/7238, no qual propôs a continuidade dos pagamentos a partir do 366º dia, contado a partir da Data da Homologação do Segundo Aditivo ao PRJ. Alterando-se as cláusulas 4.3, 4.4.2 e 4.4.3 do plano original.
- O aditivo ao Plano foi homologado em 30/03/2021 e publicado no DJE em 05/04/2021.
- Desta forma, ficou aprovada nova carência aos credores das Classe III e IV, finalizando-se em 05/04/2022.

Acompanhamento do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

fls. 9670

Até o momento, foram pagos parcialmente os Credores da Classe I – Trabalhista, pendente de pagamento apenas 1 credor. Prazo para pagamento vencido em 09/11/2018.

25 Credores quitados com pagamento a maior

- Alguns credores trabalhistas (relação abaixo) receberam valores diversos daqueles constantes da Relação de Credores, pois segundo as Recuperandas foram feitos acordos na Justiça do Trabalho, que apontaram valor diverso em favor dos mesmos.
- A infra-assinada analisou a documentação enviada pelas Recuperandas, que ratifica o valor a maior pago em favor de 25 (vinte e cinco) credores trabalhistas.
- A infra-assinada informa, que da Relação de Credores extraída dos autos, constam 54 (cinquenta) credores trabalhistas.

Credor	Tipo	QGC	Pagamento	Diferença
Altair F Pires Oliveira	Rescisão	3.678,99	7.177,54	(3.498,55)
Bruno Maia Souza	Rescisão	238,39	5.579,26	(5.340,87)
Cristiano J da Silva	Rescisão	5.404,86	6.637,62	(1.232,76)
Daiane Perez Erler	13º Salário	5.740,27	9.402,31	(3.662,04)
Edson Lourenço Gomes	Rescisão	18.505,66	20.570,36	(2.064,70)
Evangelista Bezerra Cabral	13º Salário	5.079,03	8.363,45	(3.284,42)
Evangelo Ap Dutra de Souza		10.476,55	44.315,78	(33.839,23)
Evangelvaldo Maia Souza	13º Salário	4.383,44	7.971,58	(3.588,14)
Flavio Pereira da Silva	Rescisão	236,27	2.742,23	(2.505,96)

Credor	Tipo	QGC	Pagamento	Diferença
Gabriel Wilian da Silva	Rescisão	3.665,55	8.357,59	(4.692,04)
Gesner Lobo Motta	Rescisão	3.692,07	7.236,68	(3.544,61)
João Evangelista Maia Souza	Rescisão	2.888,87	5.265,34	(2.376,47)
João Paulo Esteves	Rescisão	24.843,19	29.391,70	(4.548,51)
Jonas Paulo Santos	Acordo	4.000,00	30.400,00	(26.400,00)
Josué da Silva	13º Salário	28.278,85	52.577,35	(24.298,50)
Juliana Bettini Melotti	13º Salário	11.491,14	18.828,68	(7.337,54)
Lucia Eliane Mazzero	13º Salário	5.768,44	9.432,58	(3.664,14)
Luis Mario da Silva	13º Salário	5.463,15	9.074,03	(3.610,88)
Manoel Ribeiro dos Santos	13º Salário	6.282,72	10.747,46	(4.464,74)
Marcio Domingos da Silva	13º Salário	4.988,92	8.283,70	(3.294,78)
Marcos Roberto Perboni	Acordo	10.790,07	28.000,00	(17.209,93)
Rubens Prospero Junior	13º Salário	8.498,51	14.126,77	(5.628,26)
Wanderson Aparecido da Silva	13º Salário	11.265,21	18.470,43	(7.205,22)
Warley Barreiros da Silva		318,17	498,51	(180,34)
Washington Luis Silva de Campos	13º Salário	7.999,57	13.480,51	(5.480,94)

Acompanhamento do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

fls. 9671

Apenas 1 credor trabalhista (classe I) pendente de pagamento, pois não enviou os dados bancários.

Até o presente momento, com base nos comprovantes bancários enviados, foram quitados 27 credores trabalhistas. Apenas o Sr. Valmir Matias dos Santos, com o valor de R\$ 70.209,75 não recebeu seus créditos, pois não informou seus dados bancários para as Recuperandas.

Credor	Tipo	Valor Listado – R\$
Adriano da Silva Feitosa	13º Salário	2.534,39
Ailton Jesus dos Santos	13º Salário	2.377,73
Antonio Bezerra de Melo	13º Salário	327,36
Carmen Sílvia Batagelo	13º Salário	1.002,64
Clarete Forti Christofolletti	13º Salário	4.706,52
Clauder de Moraes Pinto	13º Salário	1.174,16
Edson Roberto Rosa	13º Salário	2.288,34
Elaine Cristina Manarin	13º Salário	8.354,33
Fadiga e Mardula Sociedade de Advogados	-	14.489,27
Fernando Henrique Manoel	13º Salário	2.612,73
Genilson Jesus Vieira	13º Salário	241,22
Genivaldo de Jesus Vieira	13º Salário	2.847,05
Getter Simões Ferreira	13º Salário	276,55
José Carlos São José	-	31.072,36
José Marcos Colinas	-	2.992,79
Juliana Aparecida de Souza Lima	13º Salário	2.088,11
Luiz Carlos Cardoso	13º Salário	3.876,94
Marcelo Esteves Miguel	13º Salário	2.404,49
Mauro Carlos Tabai	-	62.001,70
Oswaldo Dos Santos Barros	-	2.655,56
Paulo Felipe Machado	13º Salário	872,57
Pupin E Antunes Da Costa Sociedade De Advogados	-	847,18
Raimundo Avelino da Silva	13º Salário	1.415,33
Stephanie Augusto de Mori	13º Salário	208,67
Tania Regina Grandó	-	3.052,73
Ulisses José da Silva	13º Salário	1.187,40
Wellington Eduardo da Silva	13º Salário	4.254,94
Total		162.163,06

Acompanhamento do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

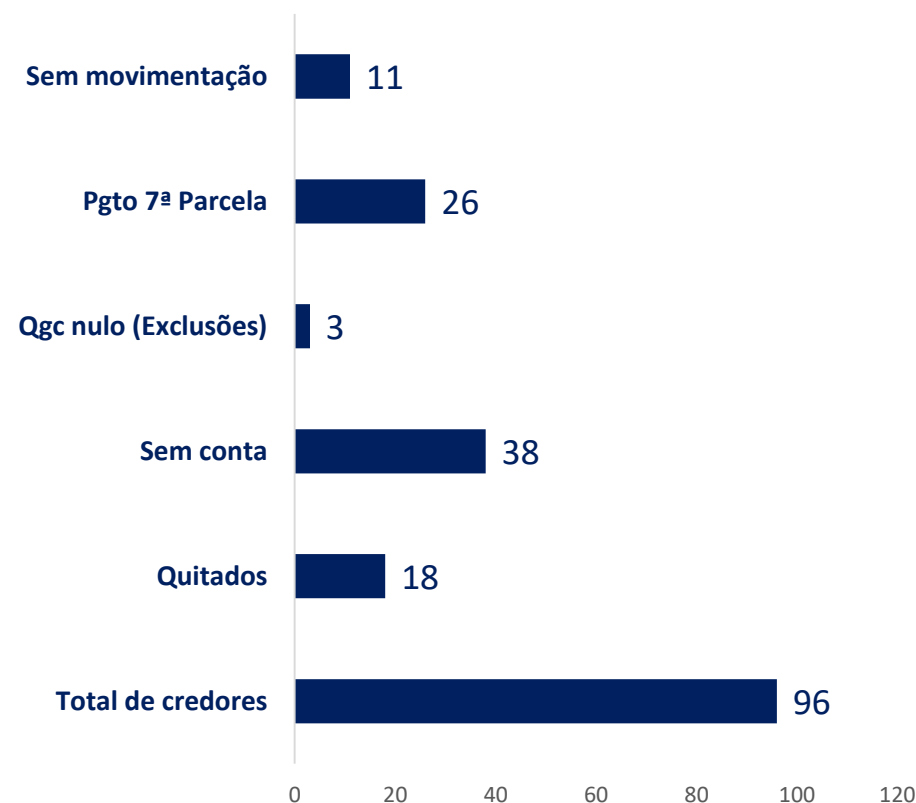
Classe III (Quirografários) – atualização dos pagamentos referente a 7ª parcela, efetuada no mês de novembro de 2022.

- A classe III contempla 93 credores. Até o momento, já foram quitados créditos com 18 e 38 credores ainda não informaram os dados para que a Recuperanda faça as transferências .
- O saldo do passivo do exterior corresponde aos valores de US\$ 1,9 Milhões e € 211 mil, em reais esses valores representam o total de R\$ 11,1 Milhões, atualizados e convertido com a cotação do dólar na data de 05/12/22.
- De acordo com a análise realizada, até o mês de novembro de 2022, as Recuperandas efetuaram pagamentos a 55 credores, um a mais do que na parcela anterior.
- Ainda no mês de novembro de 2022, foram efetuados pagamentos para 26 credores que totalizaram R\$ 34.434,04 para a Classe III, sendo que, dentro desse valor, foram pagos R\$ 12.903,06 em favor da Bluequest Resources e R\$ 919,53 para a C. Steinweg Handelsvem, que tiveram o seu crédito original determinado em dólares, valores convertidos pela recuperanda, que representaram US\$ 2.505,74 e US\$ 178,57, respectivamente.
- Atenta-se ao fato de a Recuperanda já ter comunicado a necessidade dessas informações para seus credores.

Próximo pagamento

8ª Parcela – 06/05/2023

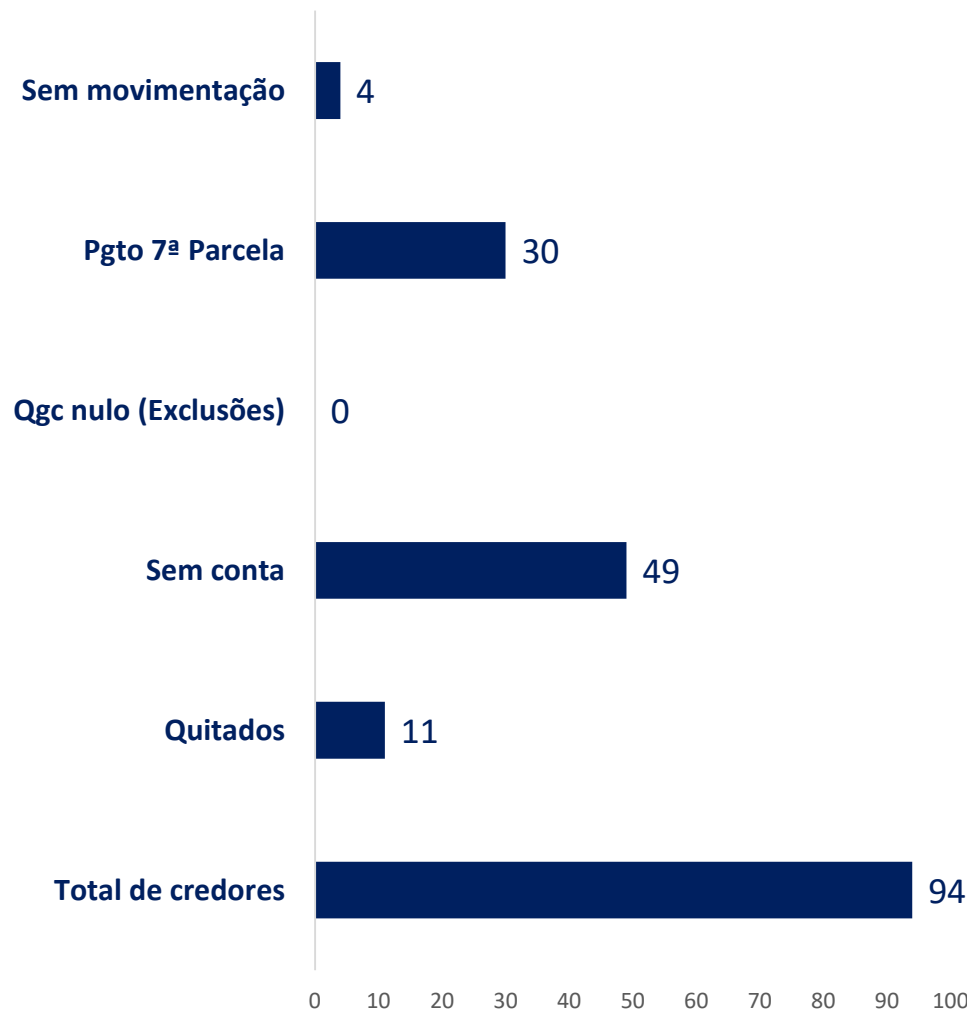
Credores Classe III



Acompanhamento do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

fls. 9673

- Classe IV (ME/EPP) – atualização dos pagamentos referentes a 7ª parcela, efetuada no mês novembro de 2022.



- A **Classe IV** é composta por 94 credores, dos quais 11 já foram quitados e 49 ainda não forneceram as informações bancárias.
- Na **sétima parcela do PRJ**, efetuada em novembro de 2022, 30 credores foram pagos, resultando em um montante de **R\$ 31.424,56**.
- Assim como feito para os credores da classe III, a Recuperanda já solicitou as informações bancárias dos credores que ainda não as forneceram.
- A próxima parcela está prevista para ocorrer em maio de 2023.

Acompanhamento do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

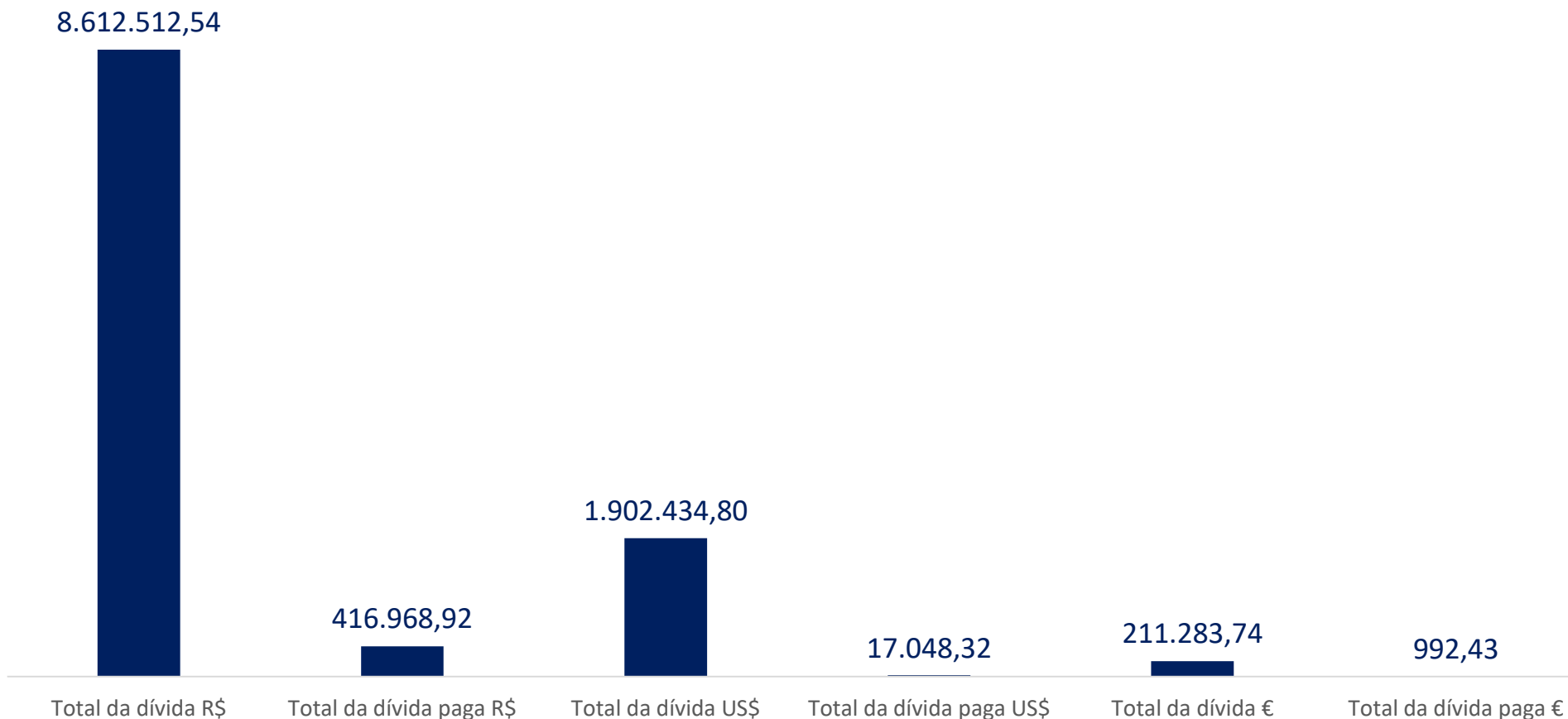
fls. 9674

Classe III (Quirografários) – atualização dos pagamentos em Dólares referentes a 7ª parcela efetuada no mês novembro de 2022.

Classe III – Dívida em Reais

Classe III – Dívida em Dólares

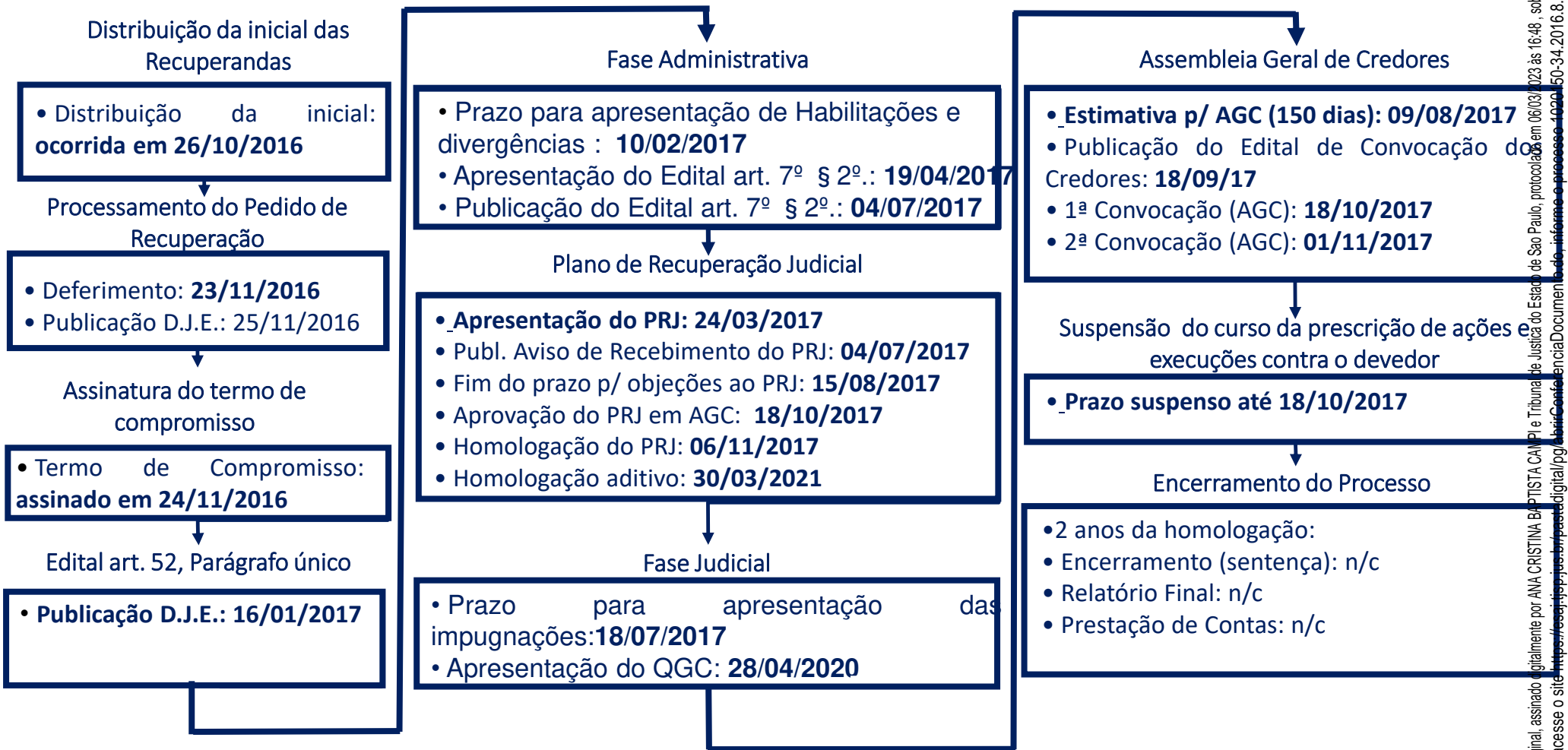
Classe III – Dívida em Euros



Informações Jurídicas

a. Cronograma processual

Datas dos principais eventos da Recuperação Judicial Catálise/Eurometals



Legenda: N/C: data condicionada a outros eventos

Andamento processual.

Fls. 8106/8145: manifestação da Administradora Judicial apresentado o RMA competência de setembro/2020.

Fls. 8146/8147: certidão de disponibilização no DJE em 25/11/2020 da decisão de fls. 8105.

Fls. 8148/8158: manifestação das Recuperandas comprovando a interposição de Agravo de Instrumento em relação ao item iii da decisão de fls. 8041/8042.

Fls. 8159: decisão datada de 25/11/2021 dando ciência da interposição do Agravo de Instrumento e informando que mantem a decisão pelos seus próprios fundamentos.

Fls. 8160/8161: certidão de disponibilização no DJE em 27/11/2020 da decisão de fls. 8159.

Fls. 8162/8165: juntada de e-mail e despacho do Agravo de Instrumento, nº 2193632-59.2020.8.26.0000.

Fls. 8166: decisão datada de 30/11/2020, prestando os esclarecimentos necessários para o desembargador Sérgio Seiji Shimura, referente ao Agravo de Instrumento nº 2193632-59.2020.8.26.0000.

Fls. 8167: juntada de e-mail enviando comprovando o envio da resposta do Agravo de Instrumento, nº 2193632-59.2020.8.26.0000.

Fls. 8168/8173: manifestação das Recuperandas informando que as alegações dos credores Bluequest Resources AG e Banco Bradesco S.A. são inverídicas e requerendo que seja convocada a Assembleia Geral de Credores já que foram apresentadas objeções ao novo

Fls. 8174/8177: juntada de e-mail e despacho do Agravo de Instrumento, nº 2298971-07.2020.8.26.0000.

Fls. 8178: decisão datada de 11/01/2021 determinando a manifestação da Administradora Judicial e do Ministério Público sobre as fls. 168/8173, devendo ser apresentada uma data para a AGC e dando ciência da decisão do Agravo de Instrumento, nº 2298971-07.2020.8.26.0000 prestando as informações solicitadas.

Fls. 8179: juntada de e-mail enviando comprovando o envio da resposta do Agravo de Instrumento, nº 2298971-07.2020.8.26.0000.

Fls. 8180: certidão cartorária informando que cumpriu com a remessa da resposta ao Agravo de Instrumento, nº 2298971-07.2020.8.26.0000.

Fls. 8181/8183: manifestação do credor Flavio Luis Almeida informando os dados bancários.

Fls. 8184/8185: certidão de disponibilização no DJE em 21/01/2021 da decisão de fls. 8178.

Fls. 8186/8196: manifestação do Aguado & Ltda apresentado a documentação pertinente para a regularização da representação processual.

Fls. 8197/8199: manifestação da Administradora Judicial informando as datas da AGC e solicitando prazo complementar para apresentar o edital com as informações da AGC virtual.

Andamento processual.

Fls. 8200/8276: Petição da AJ apresentando o RMA de competência de novembro e dezembro de 2021.

Fls. 8277/8280: mensagem eletrônica juntando a decisão proferida nos autos trabalhista nº 0011995-52.2017.5.15.0137.

Fls. 8281: ato ordinatório dando vista ao MP.

Fls. 8282: certidão de remessa ao portal eletrônico dando vista ao MP.

Fls. 8283: ciência da intimação do MP.

Fls. 8284: manifestação do MP não se opondo ao prazo solicitado pela AJ de 10 dias para apresentar o edital e requerendo intimação da Recuperanda e da AJ.

Fls. 8285/8290: Petição da AJ juntando o Edital de convocação da AGC e intimação da Recuperanda para que recolha as custas da publicação.

Fls. 8291/8293: Petição da Recuperanda juntando o comprovante da guia para publicação do edital.

Fls. 8294/8314: Petição da Recuperanda juntando a versão digital do Edital de convocação da AGC.

Fls. 8315/8346: manifestação da Ferrostaal Metals GMBH, informando ser sucessora da Coutinho Caro requerendo a substituição processual.

Fls. 8347: decisão intimando a Recuperanda, AJ e MP para manifestação sobre fls. 8181/8182,8277/8280,8315/8317.

Fls. 8348/8349: certidão de remessa de relação da decisão de fls. 8347.

Fls. 8350: certidão de cartório informando o encaminhamento edital fls. 8289/8290 para o setor responsável pela publicação.

Fls. 8351/8352: certidão de publicação de relação 01/03/2021 no DJE da decisão de fls. 8347.

Fls. 8353: Edital de publicação de convocação da AGC.

Fls. 8354/8355: petição do credor Bluequest juntando substabelecimento.

Fls. 8356/8389: petição da companhia paulista de força e requerendo a juntada dos anexos de instrumentos de mandato substabelecimento, visando à regularização da representação processual para AGC.

Fls. 8390/8391: credor Bluequest juntando substabelecimento.

Fls. 8392/8400: Petição da AJ requerendo a intimação dos credores para que tomem ciência do Quadro Geral de Credores que será utilizado para a AGC na próxima quarta-feira e das premissas utilizadas.

Fls. 8401/8437: petição da Recuperanda impugnando os cálculos apresentados às fls. 8277/8280.

Fls. 8438/8441: Petição da AJ opinando pela intimação do credor João Paulo Neves para que proceda com a correta habilitação do crédito.

Fls. 8442: decisão intimando o credor para regularizar habilitação do seu crédito.

Fls. 8443/8448: juntada da ata de AGC pela AJ.

Fls. 8449: ofício encaminhado intimação ao credor João Paulo Neves para manifestação.

Andamento processual.

- Fls. 8450/8451:** mensagem eletrônica destinando a intimação do credor João Paulo.
- Fls. 8452/8462:** juntada pela AJ juntando a ata da AGC.
- Fls. 8463/8464:** certidão de remessa de publicação da decisão de fls. 8442.
- Fls. 8465/8469:** petição do credor Flavio Luis de Almeida questionando o valor do seu crédito.
- Fls. 8470/8473:** petição do credor Flavio Luis juntando substabelecimento.
- Fls. 8474: sentença homologando o aditamento ao plano e intimando a Recuperanda, AJ e MP para manifestação.**
- Fls. 8475:** certidão de cartório procedendo anotação nos termos da r. sentença.
- Fls. 8476:** certidão de apenso da decisão do incidente nº 1021567-80.2020.
- Fls. 8477/8478:** certidão de publicação de relação em 06/04/2021 no DJE da decisão de fls. 8474.
- Fls. 8479:** petição do credor ferrostaal requerendo seu cadastro na lista de credores como quirografária.
- Fls. 8480: decisão deferindo pedidos de fls. 8315/8317.**
- Fls. 8481:** certidão do cartório informando que procedeu anotação necessária.
- Fls. 8482:** petição das Recuperandas informando que estão de acordo com os cálculos apresentados pelo credor às fls. 8465/8469 e pagará a diferença.
- Fls. 8483:** petição da Recuperanda requerendo expedição da certidão de objeto e pé.
- Fls. 8484: ato ordinatório intimando a AJ para manifestação de fls 8474.**
- Fls. 8485/8495:** certidões de objeto e pé juntadas.
- Fls. 8496/8497:** certidão de publicação no DJE em 16/04/2021 referente a decisão de fls. 8480.
- Fls. 8498/8499:** petição da AJ requerendo intimação da Recuperanda.
- Fls. 8500/8501:** certidão de publicação no DJE em 22/04/2021 da decisão de fls. 8484.
- Fls. 8502:** certidão informando que abriu vista ao MP para manifestação.
- Fls. 8503: ato ordinatório dando vista ao MP.**
- Fls. 8504:** certidão de remessa ao portal eletrônico dando vista ao MP.
- Fls. 8205:** MP dando ciência da intimação.
- Fls. 8506:** manifestação do MP.
- Fls. 8507/8508:** petição da Recuperanda juntando comprovante de pagamento.
- Fls. 8509: decisão determinando o prosseguimento ao cumprimento do plano.**
- Fls. 8510/8511:** certidão de publicação de relação em 02/06/2021 da decisão de fls. 8509.

Andamento processual.

Fls. 8512/8545: petição da AJ juntando o RMA de competência de dezembro/2020.

Fls. 8546/8550: petição do credor DE LUNA informando seus dados bancários e requerendo intimação da Recuperanda para que informe quando iniciará o pagamento.

Fls. 8551/8602: petição da AJ juntando o RMA de competência de janeiro a abril/2021.

Fls. 8603/8611: juntada cópia do Agravo de Instrumento nº 2298971-07.2020.8.26.0000.

Fls. 8612/8654: petição da AJ juntando o RMA de competência de maio/2021.

Fls. 8655: decisão intimando Recuperanda, para manifestação de fls. 8546/8547.

Fls. 8656/8657: certidão de publicação no DJE em 04/08/2021 da decisão de fls. 8655.

Fls. 8658: petição da Recuperanda.

Fls. 8659/8704: petição da AJ apresentando o RMA de competência de junho/2021.

Fls. 8705: ato ordinatório dando vista ao MP.

Fls. 8706: certidão de remessa ao portal eletrônico dando vista ao MP.

Fls. 8707: certidão do MP dando ciência da intimação.

Fls. 8708: manifestação do MP dando ciência das petições e aguardando comprovação de pagamento da 4ª parcela das classes III e IV.

Fls. 8709: decisão dando ciência e prosseguimento no cumprimento do plano.

Fls. 8710: certidão de traslado para os autos a r. decisão/ofício de fls. 601/603 proferida nos autos 4003766-47.2013 determinado a averbação do crédito no rosto destes autos autos 1020150-34.2016.8.26.0451, referente ao crédito executado Jose Valdir Goncalves.

Fls. 8711/8713: juntada da cópia da decisão proferida nos autos 4003766-47.2013 determinado a averbação do crédito no rosto destes autos autos1020150-34.2016.8.26.0451, referente ao executado Jose Valdir Goncalves.

Fls. 8714: juntada do RMA competência julho/2021.

Fls. 8762/8763: juntada da sentença proferida nos autos ação cumprimento de sentença processo digital nº 1020150-34.2016.8.26.0451.

Fls. 8764: juntada RMA agosto/2021.

Fls. 8810: juntada RMA setembro/2021.

Fls. 8855: e-mail TJ/SP comunicando Acórdão AI nº 1020150-34.2016.8.26.0451.

Fls. 8879/8923: RMA novembro/2021

Fls. 8925/8969: RMA dezembro/2021

Fls. 8976/9021: RMA dezembro/2021

Fls. 9031/9075: RMA janeiro/2022

Fls. 9076/9077: requerimento formulado pelo credor ContinentalBanco Securatizadora S/A

Fls. 9078/9122: RMA fevereiro/2022

Andamento processual.

Fls.9123/9134: requerimento formulado pelo credor JOSE FRANCISCO MOREIRA FABBRO.

Fls. 9135/9181: RMA março de 2022.

Fls. 9182/9226: RMA abril de 2022.

Fls. 9227: decisão proferida em 27 de julho de 2022, dando vista dos RMA's aos credores, determinando a intimação da Administradora Judicial.

Fls. 9236: RMA maio de 2022.

Fls.9280: petição Administradora Judicial.

Fls. 9281: petição Recuperandas.

Fls. 9282/9384: petição Recuperandas.

Fls. 9297/9314: Cópia de Vv. Acórdãos.

Fls. 9315: RMA junho/2022.

Fls. 9360: Ofício União Federal.

Fls. 9361: Decisão Judicial.

Fls. 9401: Embargos de Declaração opostos pela Recuperandas.

Fls. 9407: petição Administrador Judicial.

Fls. 9408: RMA julho/2022.

Fls. 9453: RMA agosto/2022.

Fls. 9497: RMA setembro/2022.

Fls. 9541: RMA outubro/2022.

Fls. 9584: Decisão.

Fls. 9593: RMA novembro/2022.

Fls. 9636: petição Recuperandas.

Fls. 9637: Manifestação Administradora Judicial s/ embargos declaratórios

INCIDENTE JULGADO RECENTEMENTE	PROCESSO
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA - SEMAE	1021567-80.2020.8.26.0451 (pedido rejeitado)
INCIDENTE JULGADO COM RECURSO PENDENTE	PROCESSO
UDO WESSEL	1004132-64.2018.8.26.0451



Contato

- Ana Cristina Campi
ana.campi@excelia.com.br



www.excelia.com.br

www.excelia-aj.com.br

rj.catalise@excelia.com.br



[/excelia-consultoria-negócios](https://www.linkedin.com/company/excelia-consultoria-negocios)